DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 375

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 011/2018; "Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas Municipais em virtude das comemorações do Carnaval de 2019".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EE561F5241-30BFFDCE50-9C059280F5-EDC3634903

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 011/2018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018,

"Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas Municipais em virtude das comemorações do Carnaval de 2019".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente das repartições públicas municipais nos dias 04, 05 e 06 de março, da seguinte forma:

- **Segunda- feira** (04/03/2019) – Ponto Facultativo;

- **Terça- feira** (05/03/2019) – Feriado;

- **Quarta- feira** (06/03/2019) – Expediente a partir das 13h00.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração